

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 202007236

A **Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e:

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o **art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;**

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de *teste rápido antígeno para identificação vírus covid-19*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária FTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.492.182/0001-47, com sede na Av Tocantins, nº1, qd 18, lt 01, Setor Santa Fé loja 01, Palmas -TO, cep 77.064-580, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de agosto de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleia Maria de Freitas
Código Identificador: A9544A24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 21/08/2020. Edição 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>